



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha

18

Ata n.º 28/2020

Pág. n.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

----Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos e sendo resguardadas todas as condições de segurança referentes à pandemia do Covid 19:-----

---- ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade-----

----DELIBERAÇÕES: Devido à revogação do Decreto Lei 313/2003, de 17 de Dezembro (Sistema de identificação de Caninos e Felinos – SICAFE) e da Portaria 421/2004, de 24 de Abril (Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e gatos) e com a entrada em vigor do decreto lei 82/2019, de 27 de junho, gerou-se um vazio legal, que levou a que as pessoas não pudessem regularizar a licença dos seus animais de estimação nesse período. Face ao exposto e regularizada toda a situação com a lei n.º 2/2020, de 31 de Março que vem alterar o Decreto- Lei 82/2020, de 27 de Junho deliberou esta junta não cobrar o valor da licença que se encontrava em atraso e referente ao ano de 2019 /2020, com efeitos retroativos a vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove. -----

----Durante os trabalhos de limpeza das bermas que está a ser executado pela empresa Hortirelva foi necessários proceder ao corte de áreas que não estavam afetas ao orçamento inicial, pelo que se analisou um orçamento desses trabalhos a mais e ao abrigo do artigo 128º do CCP deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos.-----

---- Analisou-se um orçamento da firma Terrosilvares referente ao desmonte de rocha, execução de valeta em meia cana de 20, numa extensão de vinte e um metros e reparação de duas sarjetas, trabalhos esses a mais na empreitada de execução de passeios na Avenida Calheiros em Rebordinho e deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar os mesmos.-----

---- Analisou-se um orçamento da firma J:A:Chaves para carregar e transportar saibro para regularizar a Rua do Vale e para regularizar o terreno junto ao campo de futebol de São João de Lourosa, pelo que se deliberou ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar os referidos trabalhos. -----

----Uma vez que alguns caminhos florestais e agrícolas se encontram a necessitar de serem regularizados deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP contactar a firma Terrosilvares, Terraplanagens, Lda. para proceder à reparação dos mesmos. -----

----Uma vez que o tanque da rua da Poça de Eirôa se encontra com o telhado muito degradado e coberto com telhas de amianto foi deliberado ao abrigo do artigo 128º do

CCP adjudicar à firma A Viseense, a reparação do referido tanque com substituição da cobertura existente por cobertura em madeira com quatro águas coberto com telha marselha assim como os arranjos exteriores ao tanque.-----

---- Tal como acontece nos anos anteriores está na altura de retirar as comportas do Rio Dão no Lugar dos banhos pelo que se deliberou ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma VENDAP, o trabalho de retirada das comportas com recurso a uma grua telescópica. -----

----Dadas as reclamações feitas devido às águas pluviais na Rua da Carreira Alta e uma vez que já era intenção deste executivo proceder à requalificação da mesma foi deliberado ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma PMP calçadas a requalificação da Rua da Carreira Alta. -----

----Foi solicitado orçamento para quinze pedras serradas para colocação de placas toponímicas com as medidas 1,20 m de altura, 55 cm de largura e 20 cm de espessura às firmas A viseense e Granifonte, Lda. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos.






